



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/16

Concede Título de Cidadão Laranjeirense a pessoa que menciona, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, ESTADO DE SERGIPE;

Faço saber que a Câmara Municipal de Laranjeiras aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

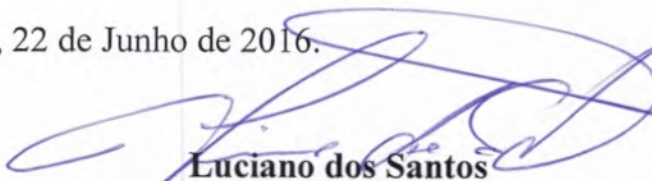
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Laranjeirense ao Ilustre Rev. Dr. Virgíneo José de Carvalho Neto, Pastor Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus no Estado de Sergipe, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Laranjeiras entregará em sessão solene o referido Diploma de Cidadania, obedecendo às formalidades de praxe.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Junho de 2016.


Luciano dos Santos
Presidente